



Câmara Municipal de Taquaritinga

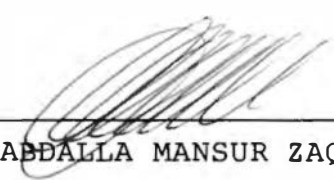
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 10/97

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais concede com base no artigo 135 item IV da Lei nº 1.128 de 15 de setembro de 1.970, a Servidora MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no cargo de Encarregada de Secretaria e pertencente ao quadro permanente desta Casa de Leis, uma gratificação de 50% (cincoenta por cento) de seus vencimentos.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 25 de março de 1.997.



WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA

Presidente da Câmara Municipal